

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Jonas de Siqueira Cesar

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.381/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente Disciplinar, composta pelos servidores públicos abaixo relacionados, para apurar os fatos referentes as infrações funcionais praticadas por servidor público municipal do Poder Executivo, de acordo com a legislação aplicável, a contar de 05 de janeiro de 2021.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
2618	CARLOS ROBERTO CORDEIRO SANTOS	PRESIDENTE
1531	SIMONE BARBOSA JARDIM	MEMBRO
2198	CÉSAR DA CRUZ DAUMAS	MEMBRO

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 14.306/2017.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 19.224/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 14/01/2021, EDIÇÃO Nº 1364.

Onde se lê:

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA MAURA DOS SANTOS PEREIRA	Chefe de Divisão de Abastecimento	CC-7

Leia-se:

NOME	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
MARIA MAURA DOS SANTOS PESSANHA	Chefe de Divisão de Abastecimento	CC-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.370/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, o servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
720.328	Marcos José Leotério	Guarda Municipal	Prefeitura Municipal de Macaé	A partir de 16.01.2021	SEMDE

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 19.276/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 18/01/2021, EDIÇÃO Nº 1366.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ...

Leia-se:

RESOLVE: ..., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.380/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a servidora pública Roselaine Moises Maurício, mat. 2144, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DA BOLSA-ATLETA DA CIDADE DE QUISSAMÃ, designada por meio da Portaria nº 15.529/2018, em substituição ao servidor público Rodrigo Bittencourt Duarte, mat. 5577, a contar de 12 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.382/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JORGE FREITAS DE SOUZA, Agente Administrativo, mat. nº 442, no período de 19 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso II da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 8420/2020.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.383/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público CRISPIM ROSA BALDINO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2659, no período de 18 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 9785/2020.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.386/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Remover a servidora pública ODETELAIDE ALMEIDA SOUZA FIGUEIREDO, mat. 8190, da Controladoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de janeiro de 2021, de acordo com o processo nº 154/2021.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.384/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública RITA DE CASSIA BERARDI COUTINHO, Professor II, mat. nº 5982, no período de 18 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso II, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 8184/2020.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.385/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Remover o servidor público JOÃO CARLOS FRANCISCO DE PAULA, mat. 693, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11 de janeiro de 2021, de acordo com o processo nº 256/2021.

Gabinete da Prefeita, 19 de janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br

20 DE JANEIRO DE 2021

ANO: 04 Nº: 1369

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Adeilson Lopes Carneiro
Vice-presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º secretário

Cássio Marins Reis
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Fábio Castro da Costa
Vereador

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador

alterada pela Lei nº 1990/2020 nomear a cidadã **Andréa Batista de Paula**, no Cargo em Comissão de **Secretária da Presidência**, **Símbolo CC-2**, lotada no gabinete do **Vereador Presidente Marcio Oliveira Pessanha**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 049/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Revogada a Portaria 027/2021, publicada no dia 13 de janeiro de 2021 no Jornal Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1361.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 050/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmem Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade



EXTRATO DE CONTRATO

- 1 – CONTRATO Nº 008/2020.
- 2 – Fato gerador: Pregão nº 0146/2020 – Processo nº 0145/2020.
- 3 – Celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Quissamã e **SH3 INFORMÁTICA LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Cessão do direito de uso de software de gestão pública.
- 5 – Prazo do contrato: 12 (doze) meses.
- 6 – Forma de Pagamento: 12 (doze) parcelas de acordo com o cronograma de desembolso.
- 7 – Valor total: R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais).

Quissamã (RJ), 19 de janeiro de 2021.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente



CONFIS

Conselho Fiscal do IPMQ

Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMQ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, CONVOCA os membros titulares do Conselho para se reunirem extraordinariamente no dia **26 de janeiro de 2021, às 14h**, na sede do IPMQ, situado à Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ.

PAUTA:

- ✓ Parecer sobre as contas de dezembro de 2020;
- ✓ Assuntos Gerais.

Quissamã, 19 de janeiro de 2021.

Renan Barcelos Severiano
Presidente

DISQUE SAÚDE MENTAL

0800 0243399

Plantão de Psicólogos | segunda a sexta-feira

8h às 17h

Atendimento pelo telefone



DISQUE SAÚDE 0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu
domicílio

